

**ATA Nº 224º - DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS,  
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

001 **Horário:** Às oito horas e vinte e dois minutos do dia 21 de setembro do ano de dois mil e  
002 vinte três (quinta-feira). **I - LOCAL:** De forma virtual através da ferramenta web.zoom. **II -**  
003 **MEMBROS PRESENTES:** Vice-Presidente Interino Ledson Lucas Moreira Nóbrega; e dos  
004 Conselheiros: Thiago de Araújo Schuller, e Claudinir de Góes Júnior. Também presente o  
005 Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho. Faltas Justificadas: Paulo José da Silva e Celi Regina  
006 Leobas de Sousa Barbosa. **III – EXPEDIENTE:** o Senhor Vice-Presidente deu início à sessão  
007 saudando os membros presentes. **IV - ORDEM DO DIA:** leitura discussão e votação dos  
008 processos em pauta: **Numero Processo : U-2023/000038 -** [REDACTED]  
009 [REDACTED] - Firmar 07 (sete) Declaração Comprobatória de Percepção de  
010 Rendimentos - DECORE dos seguintes interessados: [REDACTED], CPF:  
011 [REDACTED]; [REDACTED], CPF: [REDACTED]; [REDACTED],  
012 CPF: [REDACTED]; [REDACTED], CPF: [REDACTED]; [REDACTED]  
013 [REDACTED]; [REDACTED], CPF: [REDACTED], e [REDACTED]  
014 [REDACTED], CPF: [REDACTED], sem a comprovação, por meio de documentos exigidos  
015 para a fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento declarado,  
016 o que identificamos por meio da análise interna da documentação apresentada pelo  
017 profissional, como base para emissão das decoreas. - Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL  
018 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do  
019 CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. Conselheiro Relator: CELI REGINA  
020 LEOBAS DE SOUSA BARBOSA. Decisão: [REDACTED]  
021 [REDACTED]. Pena Ética: [REDACTED]  
022 [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-2023/000029 -** [REDACTED]  
023 [REDACTED] – **Fato (1)**  
024 Deixar de elaborar a escrituração contábil, exercício 2021 das seguintes empresas: [REDACTED]  
025 [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED]; [REDACTED], CNPJ nº  
026 [REDACTED]; [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED]; [REDACTED]  
026 [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED]; e [REDACTED], CNPJ nº  
027 [REDACTED], o que identificamos por meio da ficha cadastral de escritório de  
028 contabilidade; da relação de empresas, da notificação nº 2023/000025, da ficha do setor de  
029 protocolo e fiscalização "in loco". Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e

030 "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000.  
031 Fato (2) - Deixar de apresentar prova de contratação dos serviços profissionais de  
032 contabilidade, a fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica  
033 perante as seguintes empresas: [REDACTED], CNPJ nº  
034 [REDACTED]; [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED]; [REDACTED]  
035 [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED]; [REDACTED], CNPJ nº  
036 [REDACTED]; e [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED], o que  
037 identificamos por meio da ficha cadastral de escritório de contabilidade, da relação de  
038 empresas, da notificação nº 2023/000026, da ficha do setor de protocolo, e fiscalização "in  
039 loco". - Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020. **Fato (3)**  
040 Responder pela parte técnica e manter a empresa [REDACTED], CNPJ nº  
041 [REDACTED], sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral  
042 no CRCTO, o que identificamos por meio da ficha cadastral de escritório de contabilidade; da  
043 relação de clientes, da notificação nº 2023/000028, das fichas dos setores de protocolo e  
044 registro, e fiscalização "in loco". - Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art.  
045 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Conselheiro Relator:  
046 CLAUDINIR DE GÓES JÚNIOR. Decisão: [REDACTED]  
047 [REDACTED]. Pena Ética:  
048 [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-**  
049 **2023/000048 - [REDACTED] - Responder**  
050 **pela parte técnica e manter Organização Contábil [REDACTED], CNPJ nº**  
051 **[REDACTED], Nome de Fantasia [REDACTED], sob forma não**  
052 **autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCTO, o que identificamos por**  
052 **meio do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da RFB, do Termo de**  
054 **Homologação do Processo Licitatório nº 02/2022, da Câmara Municipal de Ponte Alta do**  
055 **Tocantins, do Termo de Adjudicação da Câmara Municipal de Ipueiras/TO, da Nota de**  
056 **Empenho do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Nacional, da**  
057 **Notificação nº 2023/000076, e Informações dos Setores de Protocolo e Registro. -**  
058 **Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5**  
059 **alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . Conselheiro Relator: LÉDSON LUCAS MOREIRA**  
060 **NÓBREGA. Decisão: [REDACTED]**  
061 **[REDACTED]. Pena Ética: [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **Numero****  
062 **Processo: U-2023/000055 - [REDACTED] -**  
063 **Responder pela parte técnica da Organização Contábil [REDACTED], CNPJ:**  
064 **[REDACTED], com natureza jurídica de Sociedade Empresária Ltda, tendo como**

065 atividade econômica principal a Atividade de Contabilidade, que funciona sem o devido  
066 registro cadastral no CRCTO, o que identificamos por meio da Ficha Cadastral de Escritório  
067 de mContabilidade; da cópia da relação de empresas; da cópia do comprovante cadastral  
068 CNPJ, e da fiscalização "in loco". - Profissional da Contabilidade habilitado: Arts. 15 e 28  
069 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Conselheiro Relator:  
070 THIAGO DE ARAUJO SCHULLER. Decisão: [REDACTED]  
071 [REDACTED]. Pena Ética: [REDACTED].  
072 Aprovado por Unanimidade. **V – SUGESTÕES:** Nada Consta. **VI – RECOMENDAÇÃO:**  
073 Nada Consta. **VII – INTERESSES GERAIS.** Nada Consta. Nada mais havendo a tratar, deu o  
074 Senhor Vice-Presidente por encerrada a sessão, às nove horas e quarenta minutos,  
075 determinando a convocação dos Senhores Conselheiros para próxima reunião do mês de  
076 outubro de 2023. E, para constar, Wilmar Ferreira Mouzinho, secretário, lavrou a presente  
077 Ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor Vice-Presidente e demais  
078 Conselheiros Presentes.

Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega  
Vice Presidente Interino

Contadora Claudir de Góes Júnior  
Conselheiro

Contador Thiago de Araújo Schuller  
Conselheiro

Contador Wilmar Ferreira Mouzinho  
Secretário